

DOC. 2

31/05/2016 - 05:00

A recuperação judicial e o novo CPC

Por **Manoel Justino Bezerra Filho**

A entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC) exigirá, dos estudiosos da Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF), exame detalhado para verificar as interferências neste complexo campo do direito falimentar. O que se pretende aqui é tentar estabelecer algumas ideias gerais, para que se possa encontrar o melhor caminho, sem perder de vista o hermetismo da lei falimentar, situado dentro do também específico campo do direito empresarial.

Esta especialização exacerbada do direito falimentar traz dificuldades especiais para o exame a ser feito; a pretensão aqui é apenas colaborar para a discussão de caminhos a seguir, os quais apenas serão encontrados de forma mais segura com a continuação do trabalho doutrinário e jurisprudencial, a demandar um tempo mais dilatado.

O art. 219 do CPC estabelece que "na contagem de prazo em dias" computam-se "somente os dias úteis", o que se aplica apenas aos "prazos processuais". No entanto, o exame apenas do que seria "prazo processual" não será suficiente para encontrar a aplicação correta da lei. Apenas como exemplo, o prazo de 180 dias no parágrafo 4º do art. 6º é misto (processual e material); processual para o andamento da recuperação, material para o direito dos credores que têm suas ações suspensas; para alguns, deve ser considerado prazo de natureza apenas material.

O que se propõe para trazer segurança jurídica é classificar os prazos em processual, material absoluto e material relativo

Já o mesmo prazo de 180 dias do parágrafo 3º do art. 49 é processual. Assim, determinar se um prazo é processual ou material não parece ser critério suficiente para encontrar a melhor aplicação da lei.

O que se propõe então, para trazer segurança jurídica, é classificar os prazos em: (i) prazo processual, (ii) prazo material absoluto e (iii) prazo material relativo. O prazo processual seguiria estritamente o CPC, como, por exemplo, o prazo para contestação (art. 98), para impugnação (art. 8), para objeção (art. 55) etc.

O prazo material absoluto seria contado em dias corridos, sem aplicação do CPC, como, por exemplo, o prazo da letra "a" do inc. II do art. 27; o prazo do art. 36; o prazo de 90 dias do parágrafo 1º do art. 117 etc. Já o prazo material relativo será contado de acordo com o CPC, computando-se somente os dias úteis, tais como o prazo de 180 dias do parágrafo 4º do art. 6º.

E qual seria o critério recomendável para distinguir prazo material absoluto do prazo material relativo (ou que outro qualificativo se queira dar). O material absoluto é aquele que corre de forma contínua porque não sofre interferência de outros atos ou prazos processuais em seu decurso. Isto ocorre, por exemplo, no prazo de 30 dias previsto na letra "a" do inciso II do art. 27. Já o prazo previsto no parágrafo 4º do art. 6º, embora prazo material (ou misto), depende, sem dúvida, da contagem de outros prazos de natureza processual e, por isto, este seria o típico prazo material relativo, pois será completado a partir de uma série de atos processuais, para os quais o prazo será contado em dias úteis.

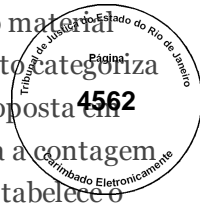
Enfim, ao que parece, a simples determinação de tratar-se de prazo de direito processual ou de direito material não seria suficiente para que se determinasse o tipo de contagem, se em dias úteis ou corridos. O direito categoriza a realidade para exercer sobre ela (realidade), seu sistema de controle. Assim, a categorização aqui proposta em prazos materiais absolutos ou relativos teria a utilidade de permitir a fixação de um critério geral para a contagem dos prazos materiais contados em dias, com plena aplicação do novo CPC à LREF, na forma do que estabelece o art. 189 desta última, que prevê a aplicação subsidiária do CPC aos casos nela previstos. Por outro lado, a doutrina e a jurisprudência determinariam, de forma segura, o que é prazo material absoluto e relativo, o que aqui não se tenta fazer por falta de espaço e pela forma genérica pela qual se optou para este rápido comentário.

Seria extremamente simples, parece, determinar quais são os prazos materiais que sofrem influência da contagem de prazos processuais, o que o juízes ou tribunais fariam de forma extremamente segura.

Finalmente, exame de outra matéria também extremamente importante, é aquela que diz respeito aos agravos, previstos em "numerus clausus" nos incisos do art. 1.015 do CPC.. Ante a redação do inciso XIII deste artigo, todos os agravos previstos na LREF subsistem (outros casos expressamente referidos em lei). Por outro lado, o exame teleológico do parágrafo único do art. 1.015 leva a que se conclua que, na lei falimentar, os agravos continuarão a ser admitidos normalmente, como sempre foram. Este parágrafo único permite o agravo nos processos em fase de liquidação ou de cumprimento de sentença no processo de execução, bem como autos de inventário, porque tais autos não sobem com apelação. Isto também é o que ocorre no processo falimentar e recuperacional. Aplicado, portanto analogicamente, este parágrafo permite e aconselha o recebimento de agravos, em ações falimentares. Aliás, pelo que se percebe do exame dos primeiros casos enfrentados pelos tribunais, a impressão que se tem é que esta possibilidade de interpor agravo é o sistema que já vem sendo adotado de forma majoritária.

Manoel Justino Bezerra Filho é professor do Mackenzie e da Escola Paulista da Magistratura, desembargador aposentado, advogado na área de consultas e pareceres

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	22/02/2017
Juiz	Luiz Alberto Carvalho Alves
Data da Conclusão	22/02/2017
Data da Devolução	22/02/2017
Data da Decisão	22/02/2017
Tipo da Decisão	Deferimento de Medidas Cautelares
Publicado no DO	Não



Menorando: 191/2017/OF

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

RESPOSTA OFÍCIO REQUISITÓRIO

Processo 1ª Instância: 0142307-13.2016.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Agravo de Instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000

Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator,

Dirijo-me a V. Ex.^a em atenção ao ofício n.º 132/2017, referente ao agravo de instrumento epigrafado interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de exercício do direito de voz pela agravante Enseada Indústria Naval S.A. na A.G.C. realizada em 24/01/2017, na qualidade de credora das SPEs pertencentes ao grupo Sete Brasil e interessada direto na causa, fundamentada no fato de a requerente não ser credora das empresas em recuperação, mas sim de terceira empresa do grupo estranha ao procedimento recuperacional. E mesmo que o fosse, o seu direito de voz e voto estaria precluso já que se trata de continuação de A.G.C. suspensa anteriormente após sua regular instalação.

Informo a V.Ex.^a que não foi exercitado o juízo de retratação.

Respeitosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Exm.º Sr. Desembargador Relator Carlos Eduardo Moreira da Silva
22ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4A8I.7XR8.M4C4.WX2L**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

fls.

Processo Eletrônico

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial <Réu (Tipicidade)|74|1>
Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Decisão

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

Rio de Janeiro, 22/02/2017.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Código de Autenticação: **4EXQ.4VJ1.YD5Z.133L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 22/02/2017

Data da Juntada 22/02/2017

Tipo de Documento Outros





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 22/02/2017 às 16:39

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920171785744

Documento: AI 0007790-40.2017.8.19.0000 - 22CC.pdf

Remetente: CAPITAL 3 VARA EMPRESARIAL (Margoe Batista de Souza Costa)

Destinatário: DGJUR - SECRETARIA DA 22 CAMARA CIVEL (TJRJ)

Data de Envio: 22/02/2017 16:38:02

Assunto:



Imprimir

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **22/02/2017**



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MÁRCIA ALYNE YOSHIDA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **SERGIO BERMUDES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MILENA DONATO OLIVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Considerada a audiência especial realizada no dia de ontem (21/02/2017) e o requerimento das recuperandas de fls. 4349/4537, que contam com a anuência de credores, do Banco Bradesco S/A, às fls. 4347/4348, e do Administrador Judicial, às fls. 4346, defiro o adiamento da AGC ficando esta redesignada para o dia 03/04/2017, no mesmo local e horário das datas anteriores, isto é, Edifício Bolsa Rio, localizado na Praça XV de Novembro, n.º 20, auditório, Centro, Rio de Janeiro.

Prestadas as informações solicitadas agravo de instrumento n.º 0007790-40.2017.8.19.0000 em separado.

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIA ALYNE YOSHIDA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO LORETTI HENRICE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIA ALYNE YOSHIDA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO LORETTI HENRICE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MILENA DONATO OLIVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SERGIO BERMUDEZ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SERGIO BERMUDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MILENA DONATO OLIVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BANCO BRADESCO S/A foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/02/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 02/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO LORETTI HENRICE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIA ALYNE YOSHIDA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SERGIO BERMUDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MILENA DONATO OLIVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 05/03/2017

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br



CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Distribuído em : 29/04/2016

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.

Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.

Autor: SETE HOLDING GMBH

Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH

Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA

Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS

Embargante: BANCO BRADESCO S/A

Interessado: PETROBRAS

Certifico e dou fé que, nesta data, cumprindo determinação de Sua Excelência, desentranhei a peça 201701099450 - Petição Eletrônica de tipo Petição de fls. 4636 à 4656.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Desentranhamento

Atualizado em 06/03/2017

Data 06/03/2017

Informações



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 09/03/2017

Data 09/03/2017

Publicado no DO Sim

Data do Expediente 09/03/2017

Descrição CERTIFICO que, cumprindo o que determinado na r. decisão de fls.747/756, desentranhei os relatórios mensais do Administrador Judicial e da Recuperanda destes autos e os autuei como processos incidentais com os seguintes números:

Relatório do Administrador Judicial: 0051584-11.2017.8.19.0001

Relatório da Recuperanda: 0051312-17.2017.8.19.0001

Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e à Recuperanda sobre a certidão supra, sendo certo que os futuros relatórios de ambos deverão ser dirigidos para os processos incidentais supra.



Processo Eletrônico

Processo : **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Atos Ordinatórios

CERTIFICO que, cumprindo o que determinado na r. decisão de fls.747/756, desentranhei os relatórios mensais do Administrador Judicial e da Recuperanda destes autos e os autuei como processos incidentais com os seguintes números:

Relatório do Administrador Judicial: 0051584-11.2017.8.19.0001

Relatório da Recuperanda: 0051312-17.2017.8.19.0001

Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e à Recuperanda sobre a certidão supra, sendo certo que os futuros relatórios de ambos deverão ser dirigidos para os processos incidentais supra.

Rio de Janeiro, 09/03/2017.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 17/03/2017

Data 09/03/2017



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

No. do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIFICO que, cumprindo o que determinado na r. decisão de fls.747/756, desentranhei os relatórios mensais do Administrador Judicial e da Recuperanda destes autos e os autuei como processos incidentais com os seguintes números:

Relatório do Administrador Judicial: 0051584-11.2017.8.19.0001

Relatório da Recuperanda: 0051312-17.2017.8.19.0001

Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e à Recuperanda sobre a certidão supra, sendo certo que os futuros relatórios de ambos deverão ser dirigidos para os processos incidentais supra.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

No. do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Destinatário: **SERGIO BERMUDES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIFICO que, cumprindo o que determinado na r. decisão de fls.747/756, desentranhei os relatórios mensais do Administrador Judicial e da Recuperanda destes autos e os autuei como processos incidentais com os seguintes números:

Relatório do Administrador Judicial: 0051584-11.2017.8.19.0001

Relatório da Recuperanda: 0051312-17.2017.8.19.0001

Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e à Recuperanda sobre a certidão supra, sendo certo que os futuros relatórios de ambos deverão ser dirigidos para os processos incidentais supra.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

No. do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Destinatário: **MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

CERTIFICO que, cumprindo o que determinado na r. decisão de fls.747/756, desentranhei os relatórios mensais do Administrador Judicial e da Recuperanda destes autos e os autuei como processos incidentais com os seguintes números:

Relatório do Administrador Judicial: 0051584-11.2017.8.19.0001

Relatório da Recuperanda: 0051312-17.2017.8.19.0001

Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e à Recuperanda sobre a certidão supra, sendo certo que os futuros relatórios de ambos deverão ser dirigidos para os processos incidentais supra.

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 10/03/2017, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 09/03/2017 e foi publicado em 14/03/2017 na(s) folha(s) 274/278 da edição: Ano 9 - nº 125 do DJE.

Proc. 0142307-13.2016.8.19.0001 - SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS, Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). SERGIO BERMUDES (OAB/RJ-017587), Dr(a). MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB/RJ-059384), Dr(a). MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA (OAB/RJ-063975), Dr(a). MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA (OAB/RJ-092518), Dr(a). LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO (OAB/RJ-123611), Dr(a). RICARDO LORETTI HENRICI (OAB/RJ-130613), Dr(a). FERNANDA MEDINA PANTOJA (OAB/RJ-125644), Dr(a). THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ (OAB/RJ-178816), Dr(a). EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS (OAB/RJ-200986), Dr(a). MARCIO KOJI OYA (OAB/SP-165374), Dr(a). MARCIO KOJI OYA (OAB/RJ-200122), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), Dr(a). GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO (OAB/RJ-041245), Dr(a). MILENA DONATO OLIVA (OAB/RJ-137546), Dr(a). EDUARDO BOCCUZZI (OAB/SP-105300), Dr(a). MÁRCIA ALYNE YOSHIDA (OAB/SP-164474) X Interessado: PETROBRAS (Adv(s). Dr(a). MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO (OAB/RJ-058049), Dr(a). MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (OAB/RJ-144825), Dr(a). THIAGO PEIXOTO ALVES (OAB/RJ-155282), Dr(a). RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA (OAB/RJ-126682) CERTIFICO que, cumprindo o que determinado na r. decisão de fls.747/756, desentranhei os relatórios mensais do Administrador Judicial e da Recuperanda destes autos e os autuei como processos incidentais com os seguintes números:Relatório do Administrador Judicial: 0051584-11.2017.8.19.0001Relatório da Recuperanda: 0051312-17.2017.8.19.0001Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e à Recuperanda sobre a certidão supra, sendo certo que os futuros relatórios de ambos deverão ser dirigidos para os processos incidentais supra.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 19/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SERGIO BERMUDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 19/03/2017, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/03/2017

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



SERGIO BERMUDES
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
MARCELO LAMEGO CARPENTER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
MARIA AZEVEDO SALGADO
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ANDRÉ TAVARES
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO
LEONARDO DE CAMPOS MELO
WILSON PIMENTEL

RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER
ANA PAULA DE PAULA
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
HENRIQUE ÁVILA
RENATO RESENDE BENEDEZI
DIEGO BARBOSA CAMPOS
ALESSANDRA MARTINI
MARIANA ARRUDA DE SOUZA
DANIEL CHACUR DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE NUNES
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI
GABRIEL PRISCO PARAISO
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
FLÁVIO JARDIM
GUILHERME COELHO
ANA LUIZA COMPARATO
LÍVIA IKEDA
LÍVIA SAAD
JULLIANA CUNHA
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA

PAULO BONATO
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
VICTOR NADER BUJAN LAMAS
GUILHERME REGUEIRA PITTA
LUIZA PERRELLI BARTOLO
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
SÉRGIO NASCIMENTO
GIOVANNA MARSSARI
OLAVO RIBAS
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA
FERNANDO NOVIS
LUIZ TOMÁS ALVES DE ANDRADE
MARCOS MARES GUIA
ROBERTA RASCIO SAITO
ANTONIA DE ARAUJO LIMA
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
ANA LUÍSA BARBOSA BARRETO
PAULA MELLO
RAFAEL MOCARZEL
CONRADO RAUNHEITTI
LUIZA DIAS MARTINS
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ
BRUNO TABERA
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
FERNANDA MEDINA PANTOJA
MATHEUS SOUBHIA SANCHES
VIVIANE TOZZI MORO
MARCELO SOBRAL PINTO

JOÃO PEDRO BION
THIAGO RAVELL
ISABEL SARAIVA BRAGA
GABRIEL ARAUJO
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
PEDRO CAVALCANTI ROCHA
TATIANA CORIOLANO LÔBO
EDUARDA SIMONIS
CAROLINA SIMONI
JESSICA BAQUI
GUILHERME PIZZOTTI
MATHEUS NEVES
MATEUS ROCHA TOMAZ
GUILHERME MIGLIORA
GABRIEL TEIXEIRA ALVES

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
JORGE FERNANDO LORETTI
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - em Recuperação Judicial e outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em atenção ao despacho de fls. 4252, se manifestar sobre o pedido de reserva de crédito de fls. 4165/4167, formulado por ANGRA PARTICIPAÇÕES B.V. (adiante apenas "ANGRA"), pelos seguintes motivos que passa a expor:

PEDIDO INCABÍVEL

JUIZO MANIFESTAMENTE INCOMPETENTE

1. Em sua manifestação de fls. 4165/4167, a ANGRA PARTICIPAÇÕES B.V. requer a reserva de crédito no valor de US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares), quantia que, em suas palavras, "estima

que lhe seja devida no procedimento arbitral em trâmite perante a ICC" (fls. 4167).

2. Tal pedido decorreria da existência de disputa arbitral em curso perante International Chamber of Commerce ("ICC"), na cidade de Amsterdam, Holanda, oriundo do suposto descumprimento de acordo de acionistas, por parte de uma das recuperandas, SETE INTERNATIONAL ONE.

3. Ocorre que, conforme pontuado pela própria ANGRA, o crédito objeto da reserva requerida ainda é "ilíquido, objeto de discussão em procedimento arbitral", ou seja, ainda está pendente um processo de conhecimento, de modo que inexistente crédito definitivo, constituído em favor da ANGRA.

4. Em casos como esse a lei é expressa no sentido de que é de competência do juiz das ações de conhecimento — e não o da recuperação judicial — determinar a reserva da importância que se estima devida. Para que não haja dúvida, permita-se transcrever o art. 6º, §§ 1º e 3º da Lei 11.101/05:

"Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

(...)

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria."

5. Não é outro o entendimento da doutrina especializada. Nas palavras de SÉGIO CAMPINHO, "faculta-se ao juízo de seu processamento determinar a reserva da importância que estimar devida e, uma vez tornado líquido o crédito, será ele comunicado ao juízo da falência ou

da recuperação para inclusão, na classe própria, no quadro-geral de credores" (Falência e Recuperação de Empresa, 7ª edição, Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2015, p. 119) (grifou-se e destacou-se).

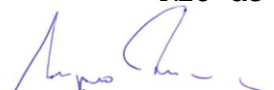
6. No caso em questão, não há, até o momento, nenhuma determinação do juízo competente para que seja realiza a reserva de crédito no valor pleiteado pela ANGRA. Tal fato é inclusive afirmado pela própria ANGRA em sua manifestação. A suposta credora afirma que, muito embora tenha requerido ao juízo arbitral a reserva de crédito nesta recuperação, "até a presente não houve pronunciamento definitivo do e. Tribunal Arbitral" (fls. 4166).


7. Conforme demonstrado, inexistente determinação do e. Tribunal Arbitral, não é de competência desse MM. Juízo acolher o pedido de reserva de um crédito ilíquido, de valor estimado unilateralmente pela ANGRA, motivo pelo qual não deve ser acolhido o pleito de fls. 4165/4167.


* * *

8. Por todo o exposto, confiam as suplicantes em que esse MM. Juízo negará o pedido de reserva de crédito de fls. 4165/4167, por sua manifesta incompetência para tanto.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.



Sergio Bermudes
OAB/RJ 17.587


Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518


Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/RJ 178.816


Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/RJ 59.384


Ricardo Loretti
OAB/RJ 130.613


Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 21/03/2017

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref. Processo nº: 0142307-13.2016.8.19.0001

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS, nos autos da Recuperação Judicial requerida pela Sete Brasil Participações S. A. e outras, com referência à proposta que ficou consignada na ata da audiência especial do último dia 21 de fevereiro, vem dizer a Vossa Excelência que aceita reabrir as negociações com a Sete Brasil, com a retomada do procedimento de mediação extrajudicial proposto pela própria Petrobras em março de 2016, ficando a sua participação condicionada à participação do Fundo de Investimento em Participações Sondas - FIP Sondas.

Na visão da Petrobras, a participação do FIP Sondas se revela fundamental para que a negociação possa buscar uma adequada reestruturação para o chamado Projeto Sondas.

O FIP Sondas é o titular de 95% das ações da Sete Brasil e o seu acionista controlador (cf. o organograma exposto na fl.11). Segundo as regras de governança da Sete Brasil, nada de relevante poderá ser convencionado, e tampouco seriamente debatido, sem a prévia e expressa autorização do FIP Sondas.

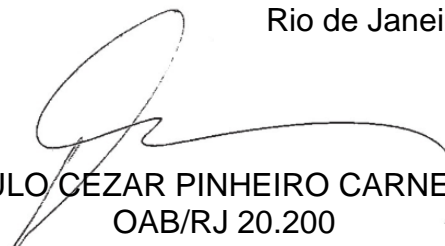
Basta ver, por exemplo, que o Estatuto Social da Sete Brasil exige o voto favorável de acionistas que representem no mínimo de 65% do capital votante para deliberar sobre qualquer alteração relevante nos contratos de prestação de serviços e de afretamento (fls. 48/49):

Artigo 14 A aprovação das matérias abaixo pela Assembleia Geral dependerá do voto favorável de acionistas representando, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) do capital votante da Companhia:

(xiii) deliberação sobre qualquer alteração aos Contratos de EPC, Contratos de Afretamento, Contratos de Prestação de Serviços e ao Contrato de Manutenção de Ativos, que impliquem alteração de preço, prazo, garantias, penalidades, bem como de condições que possam afetar adversamente a aceitação de qualquer sonda pela Petrobras, bem como a rescisão dos referidos contratos;

A retomada do procedimento de mediação extrajudicial proposto anteriormente pela Petrobras se justifica na medida em que, naquela oportunidade – após debates que duraram meses e que levaram à aprovação das cláusulas do “Termo de Mediação”, documento que estava, inclusive, em fase de assinatura –, as negociações apenas não tiveram início porque o FIP Sondas se negou a participar da mediação.

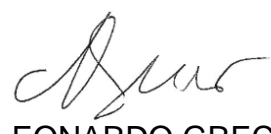
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.



PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO
OAB/RJ 20.200



DARWIN LOURENÇO CORRÊA
OAB/RJ 112.980



LEONARDO GRECO
OAB/RJ 21.557



LEONARDO FARIA SCHENK
OAB/RJ 123.888

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Juiz	Luiz Alberto Carvalho Alves
Data da Conclusão	24/03/2017
Data da Devolução	Não devolvido.



Fls.

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 24/03/2017

Despacho

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.

Rio de Janeiro, 24/03/2017.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **429J.YXG4.ZLUZ.PHVL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **28/03/2017**





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **SERGIO BERMUDES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MILENA DONATO OLIVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **RICARDO LORETTI HENRICI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MÁRCIA ALYNE YOSHIDA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETROBRAS

Destinatário: **EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Digam as Recuperandas sobre o conteúdo da petição de fls. 4673/4674.



Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/03/2017, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/03/2017, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 31/03/2017

Data da Juntada 31/03/2017

Tipo de Documento Petição



SERGIO BERMUDES
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
MARCELO LAMEGO CARPENTER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
MARIA AZEVEDO SALGADO
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ANDRÉ TAVARES
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO
LEONARDO DE CAMPOS MELO
WILSON PIMENTEL

RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER
ANA PAULA DE PAULA
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
HENRIQUE ÁVILA
RENATO RESENDE BENEDEZI
DIEGO BARBOSA CAMPOS
ALESSANDRA MARTINI
MARIANA ARRUDA DE SOUZA
DANIEL CHACUR DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE NUNES
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGAÇA
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI
GABRIEL PRISCO PARAISO
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
FLÁVIO JARDIM
GUILHERME COELHO
ANA LUIZA COMPARATO
LÍVIA IKEDA
LIVIA SAAD
JULLIANA CUNHA
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA

PAULO BONATO
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
VICTOR NADER BUJAN LAMAS
GUILHERME REGUEIRA PITTA
LUIZA PERRELLI BARTOLO
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
SÉRGIO NASCIMENTO
GIOVANNA MARSSARI
OLAVO RIBAS
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA
FERNANDO NOVIS
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE
MARCOS MARES GUIA
ROBERTA RASCIO SAITO
ANTONIA DE ARAUJO LIMA
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
ANA LUÍSA BARBOSA BARRETO
PAULA MELLO
RAFAEL MOCARZEL
CONRADO RAUNHEITTI
LUIZA DIAS MARTINS
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ
BRUNO TABERA
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
FERNANDA MEDINA PANTOJA
MATHEUS SOUBHIA SANCHES
VIVIANE TOZZI MORO
MARCELO SOBRAL PINTO

JOÃO PEDRO BION
THIAGO RAVELL
ISABEL SARAIVA BRAGA
GABRIEL ARAUJO
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
TATIANA CORIOLANO LÔBO
EDUARDA SIMONIS
CAROLINA SIMONI
JESSICA BAQUI
GUILHERME PIZZOTTI
MATHEUS NEVES
MATEUS ROCHA TOMAZ
GUILHERME MIGLIORA
GABRIEL TEIXEIRA ALVES

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

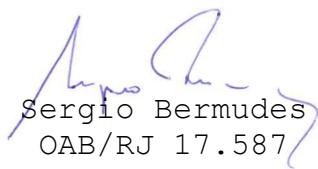
SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, requerer a V.Exa. se digne determinar a juntada do incluso aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (doc. 1).

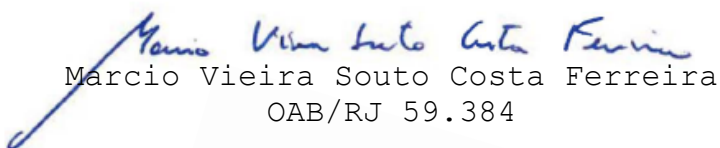
Na oportunidade, as recuperandas requerem a V.Exa. se digne a dar ciência ao Administrador Judicial e aos credores da apresentação do novo aditamento ao Plano de Recuperação

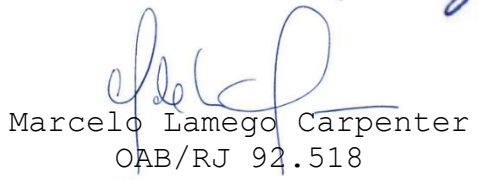
Judicial anexo, que será submetido à votação na continuação da Assembleia Geral de Credores, marcada para o dia 03.04.2017, conforme determinado na r. decisão de fls. 4565.

Nestes termos,
P. deferimento.

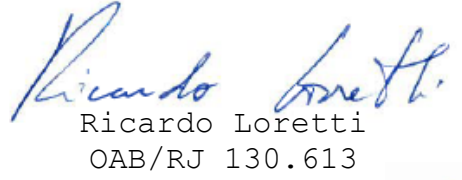
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

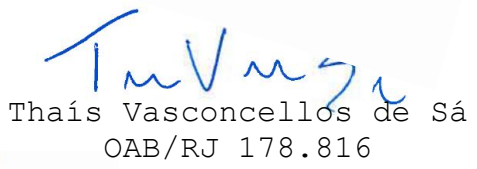

Sergio Bermudes
OAB/RJ 17.587

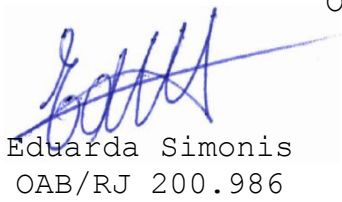

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/RJ 59.384


Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518


Leonardo de Campos Melo
OAB/RJ 123.611


Ricardo Loretti
OAB/RJ 130.613


Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/RJ 178.816


Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986